

SPL-4.2 INSCRIÇÃO PARA EXAME TEÓRICO

Informação a ser transmitida ao usuário:

Para a inscrição e agendamento dos exames o candidato deverá seguir o passo a passo acessando o portal da FGV - <https://certpessoas.fgv.br/anac>.

Para o agendamento junto à FGV é necessário que o candidato tenha CANAC e que a foto esteja atualizada no sistema SACI conforme padrão OACI que poderá ser consultado por meio do link: <https://certpessoas.fgv.br/arquivos/anac/oaci.pdf>.

Maiores esclarecimentos sobre os exames teóricos poderão ser consultados no portal da ANAC por meio do link: <https://www.gov.br/anac/exame-teorico>.

Informações Complementares:

1. **Necessidade de CMA válido:** Não é necessário possuir CMA válido para realização do exame teórico da ANAC.
2. **Necessidade de conclusão de curso:** Exames teóricos de PC, INV, IFR e MMA exigem conclusão do respectivo curso, homologado pela ANAC. A relação dos alunos aprovados nos cursos é enviada à Agência pelos Centros de Instrução de Aviação Civil – CIAC. Caso já tenha sido aprovado no curso apropriado e, durante a inscrição para o exame teórico pelo portal da FGV se depare com a mensagem que o(a) candidato(a) não possui curso homologado, o(a) candidato(a) poderá verificar os motivos, bem como eventuais procedimentos para cadastro ou correção, diretamente com o CIAC.
3. **Necessidade de Exame para Comissários:** Apesar de oferecido, o exame teórico não é mais necessário para concessão da licença de comissário de voo. Ele pode, opcionalmente, ser realizado por qualquer interessado a qualquer momento. Mais informações podem ser consultadas através de <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/comissario-de-voo/perguntas-e-respostas-sobre-a-licenca-de-comissario-a-de-voo-novo-rbac-63>
4. **Necessidade de CANAC:** Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um Código ANAC. Informações de como obter o código ANAC estão em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/habilitacao/criacao-de-canac-aeronauta>

Resposta Padrão (BO)

Prezado (a) Senhor(a),

Para a inscrição e agendamento dos exames o candidato deverá seguir o passo a passo acessando o portal da FGV - <https://certpessoas.fgv.br/anac>.

Para o agendamento junto à FGV é necessário que o candidato tenha CANAC e que a foto esteja atualizada no sistema SACI conforme padrão OACI, que poderá ser consultado por meio do link: <https://certpessoas.fgv.br/arquivos/anac/oaci.pdf>.

As orientações para atualização da foto e assinatura poderão ser consultadas em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/habilitacao/padrao-de-foto-e-assinatura-para-impressao-de-cht>

Destacamos que não é necessário possuir CMA válido para realização do exame teórico da ANAC.

Maiores esclarecimentos sobre os exames teóricos poderão ser consultados no portal da ANAC por meio do link: <https://www.gov.br/anac/exame-teorico>.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.